



**PORTARIA CRESS 1ª REGIÃO Nº 35, DE 21 DEZEMBRO DE 2020**

**Concede ponto facultativo aos/as funcionários/as do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 1ª Região nos dias que especifica o mês de dezembro de 2020.**

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região – **CRESS 1ª Região**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o calendário do Conjunto CFESS/CRESS, conforme Portaria CFESS nº 25, de 16 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional referente as festividades de fim de ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ponto facultativo aos/às funcionários/as do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 1ª Região nos dias do mês de dezembro de 2020, conforme especificado a baixo:

I – 24 de dezembro de 2020 - (quinta - feira) Véspera do Natal;

II – 31 de dezembro de 2020 - (quinta - feira) Véspera de ano novo.

**Art. 2º.** Nos dias supramencionados, não haverá atendimento presencial e nem online, e nem expediente neste CRESS 1ª Região.

**Art. 3º.** A presente portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Belém-PA, 21 de dezembro de 2020

*Olga Myrlla Tabaranã Silva*  
**OLGA MYRLA TABARANÃ SILVA**  
Conselho Regional de Serviço Social 1ª REGIÃO  
Conselheira Presidente